PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 7

PORTARIA SESA Nº 275/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **19.027.818-2**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Maria Regina Paina Noronha**, RG. nº 13.873.242-8, Técnico Administrativo, lotada no Grupo de Recursos Humanos Setorial para o Departamento de Contratualização e Habilitação da Diretoria de Gestão em Saúde, ambos no prédio central, com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde **a partir de 01/06/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 31 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 01/06/2022 08:24. Inserido ao protocolo **19.027.818-2** por: **Maria Helena Loezer** em: 01/06/2022 07:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2ce213c6801a4120843797dc46ed35a0**.